



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2021

"Dispõe sobre a aprovação do Acordão de Parecer Prévio nº 477/2019 das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, faz saber que, após apurada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2021, nos termos do artigo 26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990 e artigo 29, inciso XX, do Regimento Interno,

Decreta

Art. 1º. Fica aprovado o Acordão de Parecer Prévio nº 477/2019 das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do Eliandro Luiz Pichetti, em conformidade com o processo nº 266378/17, atendido todo procedimento legal e regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste -PR, em 30 de junho de 2021.


Marcus Vinícius Braz Santos
Presidente